



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Sexta-feira • 22 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Decreto Nº 0000005/2022, 01 de Março de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0000006/2022, 01 de Março de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 423.266,04 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**MUNICÍPIO DE CAETANOS**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BA**  
**16.418.717/0001-98**  
**DECRETO Nº 000005/2022**  
**Data 01/03/2022**

DECRETO Nº 000005/2022, 01 de março de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 000005/2022 de 01/03/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15500000	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>200.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17010000	40.458,04
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.458,04</b>
2.083 - MANUTENÇÃO DO DEP. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	2.070,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.070,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>42.528,04</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	10.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001002	5.307,74
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.307,74</b>
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.307,74</b>
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16690000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	4.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>265.335,78</b>

### Redução de Dotação

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001001	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>200.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	40.458,04
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.458,04</b>
2.083 - MANUTENÇÃO DO DEP. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	2.070,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.070,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>42.528,04</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	15.307,74
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.307,74</b>
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE CAETANOS**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BA**  
**16.418.717/0001-98**  
**DECRETO Nº 0000005/2022**  
**Data 01/03/2022**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Total da Unidade** **16.307,74**

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 1.000,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte: 16690000 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade** **2.000,00**

**Total da Unidade** **2.000,00**

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 4.500,00

**Total do Projeto/Atividade** **4.500,00**

**Total da Unidade** **4.500,00**

**Total** **265.335,78**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DOS REIS  
PREFEITO  
CPF: 003.103.395-66



**MUNICÍPIO DE CAETANOS**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BA**  
**16.418.717/0001-98**  
**Decreto Nº 0000006/2022**  
**MARÇO / 2022**

DECRETO Nº 0000006/2022, 01 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 423.266,04 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15690000	125.266,04
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>125.266,04</b>
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15400000	152.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>152.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>277.266,04</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16000000	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16000000	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>131.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>423.266,04</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.017 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15411070	277.266,04
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>277.266,04</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>277.266,04</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	31.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 16320000	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>131.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>131.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>423.266,04</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.



**MUNICÍPIO DE CAETANOS**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BA**  
**16.418.717/0001-98**  
**Decreto Nº 0000006/2022**  
**MARÇO / 2022**

---

PAULO ALVES DOS REIS  
PREFEITO  
CPF: 003.103.395-66